



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 31.738/2017

Súmula: “Nomina de Sebastião Ludegero Joslin, o logradouro público conforme específica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XXXII, da Lei Orgânica do Município de Araucária c/c art. 346, da Lei nº 2159, de 19 de Janeiro de 2010, que dispõe sobre o Código de Obras e Posturas do Município de Araucária, e atendendo ao processo administrativo nº 7667/2014,

D E C R E T A

Art. 1º. Nomina de “**RUA SEBASTIÃO LUDEGERO JOSLIN**”, acolhendo a Lei Municipal nº 1.884/2008, o logradouro público localizado no Bairro Guajuvira, entre a Rodovia Municipal Euclides Gonçalves Ferreira e a Rua Estevam Julio Wagner.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de dezembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária